PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 176 – 12 de julho de 2023.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo nº 249 da Lei Municipal nº 1.085/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade ao Servidor **Valmir Costa Melquiades**, no período de 10 de julho de 2023 a 09 de outubro de 2023 (03 meses) referente ao período aquisitivo de 30 de abril de 2014 a 29 de abril de 2019 (05 anos).

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
12/07/2023 15:32:58
Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
12/07/2023 15:51:36
Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
12/07/2023 16:07:53
Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
14/07/2023 09:29:03
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Ibnéias Teixeira
1º Secretário

Assinado digitalmente por:
NAIANY BOLOGNESI HRUSCHKA SALVADORI
Vereadora
13/07/2023 16:30:36
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori
2ª Secretária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/07/2023 15:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64aef1e2478e5.

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 176 – 12 de julho de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo nº 249 da Lei Municipal nº 1.085/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade ao Servidor **Valmir Costa Melquiades**, no período de 10 de julho de 2023 a 09 de outubro de 2023 (03 meses) referente ao período aquisitivo de 30 de abril de 2014 a 29 de abril de 2019 (05 anos).

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - Presidente
Amilton Gomes de Souza - 1º Vice-Presidente
Claudemir Macedo de Souza - 2º Vice-Presidente
Ibnéias Teixeira - 1º Secretário
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - 2ª Secretária

PORTARIA Nº 178 – 13 de julho de 2023.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias as Servidores abaixo especificados.

Servidora	Período de Férias	Período Aquisitivo
Eliezer Santana	17/07/2023 a 28/07/2023 (12 dias)	04/01/2022 a 03/01/2023
Larissa Stanziola Bernabé	17/07/2023 a 23/07/2023 (07 dias)	04/01/2022 a 03/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - Presidente
Amilton Gomes de Souza - 1º Vice-Presidente
Claudemir Macedo de Souza - 2º Vice-Presidente
Ibnéias Teixeira - 1º Secretário
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - 2ª Secretária

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630805925 - (006.308.059-25).